



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição - 308 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 09 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 26/2023, de 09 de outubro de 2023.**

**Decreta Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023 nas repartições públicas municipais, e dá providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, “Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil”.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023, nas repartições públicas do município de Sertãozinho/PB.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 09 de outubro de 2023.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**